

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0019476718/2023 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 149/2023**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, destinado ao Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, que tem por objeto a contratação da empresa JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO LTDA, para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) inscrições para o Treinamento Continuo de Legislação de Trânsito.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0017319944, de 24 de outubro de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

| <b>Item</b> | <b>Material/Serviço</b> | <b>Unid. medida</b> | <b>Qty licitada</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
|-------------|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|
|-------------|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|

|  |                                 |         |    |        |                  |
|--|---------------------------------|---------|----|--------|------------------|
| 1  | 25584 - Treinamento/Capacitação | Serviço | 25 | 480,00 | 12.000,00        |
| <b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 149/2023</b> |                                 |         |    |        | <b>12.000,00</b> |

CONTRATADO:

**JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.211.211/0001-10

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 12.000,00** (doze mil reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS:**

**450/2023 - 27 . 61001 . 6 . 128 . 7 . 2.3342 . 0 . 339000 (212)**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/12/2023, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/12/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019476718** e o código CRC **CAD453B9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.087465-7

0019476718v3

**ATO SEI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2023**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/12/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019498957** e o código CRC **15F8B435**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.087465-7

0019498957v2

0019498957v2